



Câmara Municipal de Arraiolos

ACTA Nº.14/2008

Aos vinte e oito dias do mês de Maio de dois mil e oito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jerónimo José Correia dos Loios

VEREADORES:

Sílvia Cristina Tira Picos Pinto
Armando António Isidro de Oliveira
Manuel Maria Correia Leitão
Francisco Miguel Correia Fortio

HORA DE ABERTURA:

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi lida e aprovada por maioria, a acta da reunião anterior.

A abstenção deveu-se a três votos favoráveis e uma abstenção da sr^a. vereadora Sílvia Pinto, uma vez que não esteve na referida reunião.

Usando da palavra o sr. Presidente informou a vereação que a reunião da Assembleia Municipal se realiza no próximo dia 03 de Junho, pelas 20,30 horas.

Informou ainda que no dia 06 de Junho, pelas 18 horas, no Salão Nobre será realizada a sessão de abertura de "O Tapete Está Na Rua" seguindo-se a inauguração de exposições e Feira do Livro.

A vereação tomou as devidas notas.

De seguida interveio o sr. Vereador Leitão sobre situações que necessitam de alguma intervenção nomeadamente, limpeza dos arruamentos da Zona Industrial de Arraiolos; melhoria na iluminação de acesso ao cemitério; caiação do muro na Rua Melo Mexia e limpeza das rotundas à entrada da vila.

O sr. Presidente respondeu que tomou a devida nota das situações, no entanto, algumas delas só não estavam resolvidas face ao estado do tempo.

De seguida, foi colocada à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o n.º. 3 do art.º. 87.º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

- 1. Apreciação da situação financeira;**
- 2. Ratificação de despacho;**
- 3. Tarifário da Água;**



Câmara Municipal de Arraiolos

- 4. Aquisição de Gasóleo – Abertura de concurso público;**
- 5. Aquisição de terreno – Alteração de uso;**
- 6. Alteração de uso de parcela de terreno;**
- 7. Projecto de legalização;**
- 8. Projectos de Arquitectura.**

1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 27/05/2008, cujo total de disponibilidades é de um milhão, catorze mil trezentos e dois euros sessenta e três cêntimos.

2. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

Foi ratificado por unanimidade, o despacho favorável exarado pelo sr. Presidente, em 15/05/2008, ao requerimento apresentado pela U.M.A. - União Metalomecânica de Arraiolos em que relativamente ao terreno onde se situa a empresa, Bairro Serpa Pinto - Arraiolos solicitam autorização de venda do mesmo à Caixa Leasing e posteriormente a possibilidade de hipoteca à Caixa Geral de Depósitos.

3. TARIFÁRIO DE ÁGUA:

Pelo sr. Presidente foi apresentada uma proposta intitulada “extinção do aluguer de contador - Criação de tarifa de disponibilidade”, cujo teor se dispensou na presente acta ficando arquivada na pasta auxiliar de actas/2008, sob o nº. 22.

A proposta refere que a prestação incluída na factura do serviço de saneamento que se designa por “aluguer de contador” é a única parcela de valor fixo paga pelos clientes daquele serviço, justificando a sua existência que, independente do consumo, permite distribuir por todos os clientes uma parte dos custos fixos do serviço.

Após análise de toda a argumentação e justificação da proposta, a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte:

- a) extinção do tarifário o “aluguer de contadores”;
- b) criação das “tarifas de disponibilidade” destinadas a fazer face aos custos suportados pelo Município com a exploração do sistema público de água:
 - Consumidores domésticos.....1,10€
 - Consumidores não domésticos.... 1,75€.

As tarifas entram em vigor com a facturação relativa ao mês de Junho do corrente ano.

4. AQUISIÇÃO DE GASÓLEO – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:

Tendo em conta a informação/proposta emitida pela DOM, deliberou a Câmara por unanimidade, que fosse aberto concurso público para o fornecimento contínuo de 200.000 litros de gasóleo, de acordo com o Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho, designando o júri abaixo indicado, o qual procederá à realização de todas as operações inerentes ao mesmo:

- Presidente: Marcolina Maria Ratinho da Fazenda, Chefe da D.A.F.
- Substituto do Presidente: António da Costa Moreira, Responsável da D.O.M.
- Vogal: Manuel Custódio dos Santos Cordeiro, Chefe de Transportes Mecânicos
- Vogais Suplentes: Vítor Manuel Pereira Marques, Eng^o. Civil de 1^a. Classe
Joaquim Augusto Q. Arnaud, Chefe da Secção de Aprov.

Nas faltas e impedimentos do Presidente será substituído pelo seu substituto.

Foram igualmente aprovados por unanimidade, o programa de concurso, caderno de encargos e respectivos anúncios, a publicar no Diário da República e em jornal de grande circulação.



Câmara Municipal de Arraiolos

5. AQUISIÇÃO DE TERRENO - ALTERAÇÃO DE USO:

Foi submetida à reunião uma informação emitida pela DAUSU referindo que em 21 de Outubro de 1993 o Município adquiriu uma parcela de terreno de 498 m², a desanexar, do prédio rústico denominado Herdade da Serra, inscrito na matriz sob o art.º 1 da secção B da freguesia de São Gregório, destinada a arruamento.

A referida área confronta com uma outra propriedade do Município onde está prevista a execução de um loteamento. Por questões de planeamento, à propriedade destinada à operação urbanística é coerente adicionar a parcela supra mencionada, de forma a garantir-se um desenho urbano mais adequado.

Assim, os serviços propõem que seja alterada a utilização prevista na referida escritura, ou seja, a parcela de terreno com 498 m² actualmente destinada a arruamento, se destine a construção urbana podendo integrar uma operação de loteamento.

Tendo em conta o exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposto.

6. ALTERAÇÃO DE USO DE PARCELA DE TERRENO:

Presente um pedido em nome de Manuel Joaquim Ruivo Casas Novas, contribuinte n.º. 103171835, residente em Vimieiro, em que requer alteração de finalidade ou uso de parcela de terreno sita na Rua Flor do Alentejo, em Vimieiro, que se destinada a logradouro poder ser utilizada como construção urbana.

A referida parcela, com a área de 115,15m², foi adquirida a esta Câmara Municipal em 1984 não sido anexada ao prédio nem inscrita na matriz predial.

Tendo em conta o parecer favorável emitido pela DAUSU, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração.

7. PROJECTO DE LEGALIZAÇÃO:

Submetido à reunião o *Processo n.º. 59/2006*, de que é requerente José Bernardino Figueiras Justo, contribuinte n.º. 109776453, residente na Ilha da Boavista, em que requer aprovação do projecto de legalização do imóvel sito na Rua dos Olivais, n.º. 3, em Ilha da Boavista

Atendendo ao parecer da DAUSU, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o projecto e autorizar a emissão da respectiva licença de utilização.

8. PROJECTOS DE ARQUITECTURA:

Foram apresentados à reunião os seguintes processos:

- *Processo n.º. 113/2003*, de que é requerente François Pierre André Salvatier, contribuinte n.º. 260658049, residente em Lisboa, em que requer aprovação do projecto de arquitectura respeitante às alterações ao projecto inicial – construção de apoio agrícola incluindo habitação unifamiliar no prédio rústico denominado “Carrasco”, freguesia de Arraiolos.

Atendendo ao parecer da DAUSU, deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar o projectos, dado que cumprem a legislação vigente.

- *Processo n.º. 15/2008*, de que é requerente Maria Joana Gordo Caeiro Pico, contribuinte n.º. 154113654, residente em Vimieiro, em que requer aprovação do projecto de arquitectura relativo à alteração de um estabelecimento de bebidas na Rua Direita, n.º. 23 em Vimieiro.

Refere o parecer da DAUSU que foram obtidos os pareceres do Serviço Nacional de Bombeiros e da Autoridade de Saúde, e que a alteração se enquadra no ordenamento definido para a área em que o estabelecimento se integra.

Após apreciação do assunto, deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar o projecto, conforme o exposto no parecer da DAUSU.

- *Processo n.º. 27/2008*, de que é requerente Idalina Laurinda Felício Galvão, contribuinte n.º.197849059, residente em Arraiolos, em que requer aprovação do projecto de arquitectura respeitante à alteração de um “Monte” (edifício de r/chão), sito no prédio rústico denominado “Monte da Pontega”, freguesia de Aldeia da Serra.



Câmara Municipal de Arraiolos

Atendendo ao parecer da DAUSU, deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar os projectos, dado que cumprem a legislação vigente.

E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo sr. Presidente e subscrita por mim _____ (Técnica Profissional) que a redigi e dactilografei.